

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280301/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 03 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d9bef6477b3ad5fd225da7e3df45c3e5

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280302/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios próprios municipais no Município de Capinzal do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 20 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura

Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 03 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 8b2b2471712962dae3cd40e2b2337288

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280303/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 20 de abril de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 03 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: ba2c0e5985a2868f62664c6e81b5b7a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 006/2023-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material Gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Empresas vencedoras: ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. Valor R\$ 1.015.905,00 (um milhão quinze mil e novecentos e cinco reais) e E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 18.296.289/0001-01. Valor R\$



401.237,50 (quatrocentos e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 04 de abril de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: b13b1bf64909342874799336b89e3d03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 034-07-2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 034-07-2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO -
REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

**PROCESSO N.º: 034-07-2023
NOME: GISELMA TAVARES QUEIROZ.
CPF/CNPJ: 871.008.863-68.
MEMORIAL DESCRITIVO**

Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1315 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-026-1315: medindo 8,90 metros de frente com a Avenida Getúlio Vargas; pelos fundos medindo 8,15 com o terreno de Leda Facchini Noletto; pelo lado direito medindo 55,55 metros com o terreno de Hélio Ney Soares e pelo lado esquerdo medindo 55,40 metros com o terreno de Hélio Ney Soares, fechando o seu perímetro com 128,00 metros lineares e uma área de 472,85 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 04 de Abril de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Folha nº 45A
Processo nº 005/2023
Rubrica:

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8b35fa786481a8cc707d0b0f578c75c2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

DECRETO Nº 09/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 09/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DECRETA-SE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Semana Santa é um momento sagrado para os Cristãos, pois relembram a última semana de vida de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO a possibilidade de ser declarado Ponto Facultativo para as atividades não essenciais a população Centronovence.

D E C R E T A

Artigo 1º - Decreta-se Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Centro Novo do Maranhão/MA nos dias 5 e 6 de abril de 2023, em virtude da Semana Santa.

Artigo 2º- As atividades normais de trabalho retornarão na data de 10 de abril de 2023, a partir das 8h00min.

Artigo 3º - Ficam mantidos todos os serviços de natureza essencial a população Centronovence, que não poderá sofrer alteração em sua continuidade.

Artigo 4º - Este Decreto Municipal entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de abril de 2023

Joedson Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: ca3c17d3a3305a822bcf3b407d363e59

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 -
SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **07.743.057/0001-20**, localizada na Rua Jacinto Maia, 232 - Loja 03 - Desterro - São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL: R\$ 192.990,00 (CENTO E**